



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**

Ata da 37^a reunião, realizada em 25 de setembro de 2019

1 Em 25 de setembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Cláudio
6 Vieira Castro, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
7 Pedro Oliveira de Sena Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
8 Econômico (Sede); Ivonice Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE);
9 Isadora Martin Vianna, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais
10 (Fapemig); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio
11 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da
12 sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
13 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
14 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise
15 Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
16 (Sindiextra); Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para a Gestão
17 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da
18 Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus de Rio Paranaíba. **Assuntos**
19 **em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o
20 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Cláudio Vieira
21 Castro declarou aberta a 37^a reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e
22 de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
23 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 36^a**
24 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 36^a reunião da Câmara de
25 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 5 de setembro
26 de 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV e
27 Sede. Abstenção: Angá. Entidade suspensa: Crea. Ausências: ICMBio, Secult e
28 SEE. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
29 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2019.** **5.1)** Calcinação
30 Vitória Ltda. Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas
31 ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estradas para
32 transporte de minério/estéril. São João Del Rei/MG. PA
33 00162/1994/005/2015. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. Compensação
34 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
35 favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede.
36 Entidade suspensa: Crea. Ausências: ICMBio, Secult e SEE. **5.2) Mineração**

37 **Arco-Íris Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**
38 **construção civil. Piranguinho e São José do Alegre/MG. PA**
39 **10206/2009/003/2017. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
40 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
41 favoráveis: Fiemg, Sindieextra, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede.
42 Entidade suspensa: Crea. Ausências: ICMBio, Secult e SEE. **5.3) Mineração**
43 **João Vaz Sobrinho Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
44 **cársticas com ou sem tratamento; obras de infraestrutura (pátios de**
45 **resíduos, produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para**
46 **transporte de minério/estéril. Arcos/MG. PA 00207/1989/001/2014. Classe 6.**
47 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
48 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra, Fapemig,
49 Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea. Ausências:
50 ICMBio, Secult e SEE. **5.4) Manganês Congonhal Ltda. Lavra a céu aberto**
51 **sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto**
52 **minério de ferro; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**
53 **oficinas); pilhas de rejeito e estéril; estradas para transporte de**
54 **minério/estéril. Congonhal/MG. PA 10359/2007/005/2015. Classe 3.**
55 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
56 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra, Fapemig,
57 Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea. Ausências:
58 ICMBio, Secult e SEE. **5.5) Atlântica Minas Mineração Ltda. Lavra a céu**
59 **aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas**
60 **cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento**
61 **de minerais (UTM), com tratamento a seco. Barão de Cocais/MG. PA**
62 **00131/1994/007/2009. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Processo baixado
63 em diligência pela Presidência para esclarecimentos e justificativas da não
64 marcação do item introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras)
65 na tabela de Grau de Impacto, conforme solicitação da Angá. Conselheira Lígia
66 Vial Vasconcelos: “Eu queria entender por que não foi marcado – até já
67 conversei com o técnico – o item da tabela de ‘introdução e facilitação de
68 espécies invasoras’ nessa mineração em Barão de Cocais.” Rodrigo
69 Teribebe/IEF: “Nós temos um papel bastante difícil porque não fazemos as
70 vistorias, os nossos pareceres se baseiam, basicamente, nos estudos
71 ambientais e no parecer técnico da Supram. Aí em alguns itens ficamos em
72 dúvida, como foi o caso em que não se citavam espécies invasoras. Por conta
73 disso, eu optei por não marcar o item. Por acaso –até comentei com a Lígia –,
74 no mesmo processo tem um item que também não aparecia, que é o item
75 ‘cavidades’. O item foi marcado, mas eu tinha um resguardo, que é o mapa. E o
76 mapa mostrou que o empreendimento estava inserido em potencialidade média
77 de caverna. Para mim, fica muito difícil marcar itens sem que tenham sido
78 apresentados os estudos. Eu acho que nós temos até que melhorar nesse

79 aspecto, mas esse item não tem como, até porque não tem nem um mapa para
80 eu inferir alguma coisa.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Eu entendo a
81 dificuldade. Acho que pode ter sido uma falha no licenciamento, mas não pode
82 implicar uma falha da cobrança da compensação ambiental. Então eu acho que
83 nesse caso ou tem que oficializar a Supram e perguntar – porque o
84 empreendedor vai ter que recuperar a área de alguma forma – ou então pedir
85 informação complementar ao próprio empreendedor. Ele vai recuperar a área
86 somente com espécies nativas? Eu aposto 99,9% que não, mas que ele vai
87 usar o coquetel de espécies invasoras para iniciar a recuperação da área, como
88 é feito – eu acredito – em todas as minerações que eu conheço que fizeram
89 recuperação de área em talude, como fazem as minerações hoje em Minas
90 Gerais. Ou seja, não podemos deixar de marcar porque o estudo ou o parecer
91 técnico da Supram foi omisso em dizer sobre a questão de recuperação da área
92 e quais espécies seriam usadas. Então eu acho que nós temos que tentar suprir
93 ou então oficializar e perguntar como seria a recuperação dessas áreas. Mas
94 não se pode deixar de marcar um item da tabela. Eu entendo a dificuldade do
95 técnico, mas acho que realmente vamos ter que lidar com essa situação de
96 alguma forma.”

6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE

EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) **Anglo Gold Córrego do Sítio**

Mineração S/A. Alteamento da barragem Cocuruto e ampliação da pilha de

estéril da Mina Lamego. Nova Lima/MG. PA 00089/1985/032/2004, ANM

000322/1973; PA 10011/2003/005/2008, ANM 830720/1981. Classe 6.

Apresentação: URFBio Metropolitana. Compensação ambiental aprovada por

unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra,

SEE, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea.

Ausências: ICMBio e Secult. 6.2) **Votorantim Metais Zinco S/A. Lavra a céu**

aberto e subterrânea em áreas cársticas com tratamento a úmido, minério

de zinco; unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de

infraestruturas (pátio de produtos). Paracatu e Vazante/MG. PA

0104/1988/047/2009, ANM 1973/1962. Classe 5; PA 0004/1979/037/2012,

ANM 801351/1968. Classe 5. PA 0004/1979/039/2014, ANM 801351/1978.

Classe 5. PA 0004/1979/027/2007, ANM 806973/1968. Classe 6.

Apresentação: URFBio Noroeste. Processo retirado de pauta com pedidos de

vista da Fiemg e do Sindieextra. 6.3) **ArcelorMittal Sul Fluminense S/A.**

Fazenda Bom Sucesso. Utilização de cascalho e argila para pavimentação

e conservação de estradas internas. Vazante/MG. PA 07030000370/17.

Classe 2. Apresentação: URFBio Noroeste. Compensação ambiental

aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:

Fiemg, Sindieextra, SEE, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade

suspensa: Crea. Ausências: ICMBio e Secult.

7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

121 DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
122 PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) CGH São Felix / L&F
123 Consultoria em Engenharia Ltda. Supressão vegetal para implantação da
124 CGH São Felix. PA 03149/2015/001/2015. Classe 3. José Raydan/MG.
125 Apresentação: URFBio Rio Doce. Compensação ambiental aprovada por
126 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra,
127 SEE, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea.
128 Ausências: ICMBio e Secult. 7.2) CSN Mineração S/A. Mina Engenho.
129 Congonhas e Ouro Preto/MG. Apresentação: URFBio Centro-Sul. PA
130 00145/1994/014/2008, ANM 4384/1945. Classe 5. PA 00145/1994/016/2009,
131 ANM 830512/1982. Classe 5. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com
132 tratamento a seco, minério de ferro. PA 00103/1981/019/2002, ANM
133 1956043306. Classe 3. Extração minério de ferro e pilha; PA
134 00103/1981/073/2011, ANM 43306/56. Classe 5. Pilha de rejeito/estéril,
135 diques de proteção de margens de curso d'água. PA 01469/2002/007/2007,
136 ANM 008664/1944. Classe 5. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM).
137 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
138 Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra, SEE, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV,
139 Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea. Ausências: ICMBio e Secult. 8)
140 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVISÃO. 8.1) Fundação
141 Renova. Reassentamento Paracatu de Baixo. Mariana/MG. PA
142 09020000155/19. Sem AAF. Classe não passível. Retificação de
143 cronograma para aquisição do Sítio Boa Sorte e doação de imóveis.
144 Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul/IEF. Processo aprovado por
145 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindieextra,
146 SEE, Fapemig, Ibama, Faemg, UFV, Angá e Sede. Entidade suspensa: Crea.
147 Ausências: ICMBio e Secult. 9) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE
148 CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO
149 INCISO IV DO ARTIGO 13 DO DECRETO nº 46.953/2016. 9.1) Plano de
150 Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho. Apresentação: Consultoria
151 Bio Teia Estudos Ambientais. Plano de manejo retirado de pauta com pedidos
152 de vista de Fiemg, Sindieextra, Faemg e Angá. O conselheiro Thiago Rodrigo
153 Cavalcanti solicitou que, quando da disponibilização do plano de manejo, fosse
154 disponibilizado também o arquivo em shape ou KML para subsidiar as análises.
155 9.2) Plano de Manejo. Monumento Natural Estadual Serra do Gambá.
156 Apresentação: Gimuc. Plano de manejo retirado de pauta com pedidos de
157 vista de Fiemg e Faemg. 10) ENCERRAMENTO. Combate ao desmatamento
158 da Mata Atlântica. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Eu queria
159 fazer uma manifestação que eu acho muito importante. Entre os dias 15 e 20 de
160 setembro, foi realizada uma operação de combate ao desmatamento do bioma
161 Mata Atlântica, que se chama 'Mata Atlântica Em Pé', pela SEMAD, Ibama e
162 Polícia do Meio Ambiente. Foi uma ação exitosa, na divisa de Minas com o

163 Estado da Bahia. É muito importante ressaltar que não existem salvaguardas
164 para quem está desmatando em desacordo com a legislação e para quem está
165 fazendo coisa irregular. É o recado como representante do Ibama, um órgão
166 público, e da parceria do Ibama com os órgãos estaduais da área ambiental.”
167 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Eu quero declarar o apoio das ONGs, da
168 Angá, da Amda, dizer que neste momento nós sabemos do desmonte do
169 aparato do governo federal, da situação do Ibama, do ICMBio. Declarar nosso
170 apoio e dizer da importância do Ibama e do ICMBio tanto para fiscalização, para
171 a gestão ambiental e para manter a Mata Atlântica em pé. Nós sabemos dessa
172 situação da descaracterização do bioma e do que vem acontecendo. E dizer
173 mesmo da importância de vocês e parabenizar pelo trabalho. Eu acho que isso
174 é fundamental para conseguirmos ainda manter o que resta do bioma no
175 Estado. Parabéns.” Autuações por limpeza de pastagens. Conselheiro Carlos
176 Alberto Santos Oliveira: “No final de agosto, foi realizado um evento no Vale do
177 Jequitinhonha com a fiscalização da SEMAD, do IEF da região, da Polícia Militar
178 e do Ibama. E foi constatado que autos de infração estavam sendo lavrados fora
179 da normatização legal, mais exatamente na operação denominada ‘Limpeza de
180 Pastagem’. Não é necessária a licença, e a polícia estava multando. Detectada
181 a questão no local, a polícia teria informado que recebeu orientação para fazer
182 os autos de infração na operação ‘Limpeza de Pastagem’. Nós da Federação da
183 Agricultura e os produtores rurais da região entendemos que, havendo dúvida a
184 respeito da questão legal e técnica, isso daria um tempo para a solução do
185 problema. Surpreendentemente, as multas continuam sendo lavradas, valores
186 altíssimos, e nenhuma ação foi determinada pela Secretaria de Meio Ambiente,
187 que estava lá representada pelo Sr. Flávio Aquino, muito menos pelos técnicos
188 do IEF que estavam na região participando do evento. E a polícia está em uma
189 situação muito confortável, a ela cabe multar e orientar quem foi multado para
190 fazer a defesa. A Federação da Agricultura também é totalmente contrária a
191 qualquer tipo de intervenção ilegal, mas quando ficamos de frente de uma
192 situação dessa nós estamos sem saída. Ontem, caiu na minha mesa um auto
193 de infração de R\$ 400 mil. O camarada não vai fazer defesa, porque ele acha
194 que não está certo. Esse auto de infração vai ter aquele trâmite mais rápido
195 dentro do órgão ambiental, e dentro de 60 a 90 dias ele estará recebendo um
196 oficial de Justiça, porque é dívida ativa, e dívida ativa vai para execução. Ele
197 não vai pagar porque não tem dinheiro, e o IEF vai ficar com a terra. A grosso
198 modo, a interpretação é essa. E essa manifestação eu tinha preparado para
199 fazer hoje na CNR, na parte da tarde. Estou fazendo aqui na CPB e fazendo um
200 apelo ao Dr. Cláudio, que é o diretor do IEF, que procure apurar para ver se o
201 que estou falando aqui é verdade ou não. Foi feito um evento, foi convidada a
202 polícia, foi convidado o IEF, o setor de fiscalização. E no local foram avaliados e
203 estavam sendo lavrados autos de infração em desacordo com a legislação.
204 Sobre essa matéria, tem carta dos produtores da região ao governador, tem
205 carta para o secretário de Meio Ambiente e tem carta para a secretaria de

206 Agricultura. Infelizmente, nenhum dos três entes se pronunciaram: o senhor
207 governador, o senhor secretário de Meio Ambiente e a senhora secretária de
208 Agricultura. Nós estamos de pés e mãos atados. E esse dinheiro, queira Deus
209 que não seja aquele que vai engordar a conta dos fiscalizadores do sistema.”
210 Presidente Cláudio Vieira Castro: “Eu gostaria de manifestar aqui a respeito do
211 posicionamento do conselheiro Carlos, da Faemg, quem tem sempre o meu
212 mais profundo respeito, pela experiência, pela vivência profissional e por tudo
213 aquilo que tem feito pelo meio ambiente em Minas Gerais. Eu fico tranquilo,
214 conselheiro, quando nós vemos a situação de Minas Gerais no aspecto da
215 questão ambiental, da fiscalização ambiental e dos instrumentos da política
216 ambiental e podemos dizer que esses instrumentos estão funcionando em
217 Minas Gerais, tanto a fiscalização quanto a regularização, quanto a todas as
218 possibilidades, perspectivas e meios, não só administrativos, mas também
219 judiciais, que ficam à disposição de todos nós para que possamos nos
220 manifestar. Que bom que vivemos neste ambiente de democracia, em que os
221 debates podem acontecer, as manifestações, e, eventualmente, claro, os
222 equívocos que possam ser cometidos venham a ser devidamente corrigidos
223 pelas instâncias que temos disponíveis. Eu fico satisfeito de fazer parte de um
224 sistema em que essas questões podem ser tratadas e resolvidas. Há tantos
225 espaços, às vezes, em que não temos encontrado a mesma democracia, a
226 mesma possibilidade de se manifestar. Que bom que dentro do Sistema
227 Estadual de Meio Ambiente tenhamos esse espaço adequado.” Conselheiro
228 Carlos Alberto Santos Oliveira: “Agradeço muito as palavras elogiosas à minha
229 pessoa. O senhor falou que as instituições dentro do Meio Ambiente estão
230 funcionando, o licenciamento está funcionando. Eu não vejo com esse
231 otimismo. Nós temos problemas no licenciamento, a respeito dos prazos, a
232 respeito dos arquivamentos de processos, nós temos problemas terríveis na
233 outorga. As palavras do secretário, por onde ele vai, outro dia chegou a mim um
234 vídeo com ele mostrando uma gaveta sem nenhum processo. Ele queria dizer
235 que os processos daquela gaveta estavam resolvidos e já não eram pendência.
236 Nós entendemos que aqueles processos que não estavam na gaveta foram
237 arquivados – o que implica em novo pedido, novo pagamento – sem a devida
238 justificativa legal. Mas eu não estou muito preocupado com essa questão. Eu
239 quero dizer que as instituições estão funcionando, em algumas situações,
240 precariamente. Na parte da fiscalização, eu fiz aqui uma acusação grave e um
241 pedido para o senhor. Porque nesses meus 25 anos de COPAM eu aprendi
242 algumas coisas, e uma delas é o seguinte. A gente chega a uma reunião desta
243 aqui e levanta uma questão grave. Aí você pensa que isso vai repercutir lá
244 dentro do órgão ambiental, porque as pessoas que estão aqui e que ouviram a
245 questão vão levar. E que de alguma forma alguém vai reportar e falar: ‘Olha,
246 Carlos Alberto, aquilo que você falou não é verdade’. Ou vai procurar o
247 presidente da Faemg. Então eu aprendi que a gente fala as coisas aqui, e elas
248 não repercutem. Eu tenho confiança de que o senhor vai levar essa questão. O

249 Sr. Flávio Aquino sabe muito bem o que aconteceu e o que foi conversado no
250 local do evento. Ontem, eu o procurei pelo telefone e não o encontrei. Hoje eu
251 vou tentar conversar com ele. Então, por favor, eu estou confiando que o senhor
252 vai levar essa questão lá para dentro.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Será
253 levada, conselheiro, e registrada em ata também a manifestação da Faemg a
254 respeito da fiscalização.” Em seguida, não havendo outros assuntos a serem
255 tratados, o presidente Cláudio Vieira Castro declarou encerrada a sessão, da
256 qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

258
259
260
261 **Cláudio Vieira Castro**
262 **Presidente suplente da Câmara de Proteção**
263 **à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**